



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 505/2010

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **GISLAINE RITA DE CASSIA FARIA DOS PASSOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 10 de março de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **GISLAINE RITA DE CASSIA FARIA DOS PASSOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº: 3.526.609-7-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº: 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº. 064/1999, nos termos do processo nº. 2283/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 375 de 17 de abril de 2008.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de maio de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

[illegible]

defined, of the form $\langle \mathbf{v}, \mathbf{v} \rangle$ for some $\mathbf{v} \in \mathbb{R}^n$. The inner product is defined by

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO
DE 13 maio 1920
DE N.º 8875
UMWARAMA, 13 05 1920
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO